



**PROPOSTA DE GOVERNO
GESTÃO 2021 – 2024**

CHAPA
“CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO”



PREFEITO - CLEITON FOSSÁ
VICE: GIOVANNI BALEN

CHAPECÓ – SC SETEMBRO DE 2020



1. APRESENTAÇÃO

Novas práticas de gestão pública fundamentadas no princípio da Boa Administração com vistas a prestar atendimento aos cidadãos de forma mais eficiente é o único caminho a ser perseguido pelos agentes políticos. Reduzir a máquina pública por meio de uma eficiente Reforma Administrativa, tornando os processos de gestão mais tecnológicos para garantir eficiência na prestação dos serviços e ações da Administração Municipal, é a principal matriz desse Plano de Governo, austeridade visando descentralizar as ações da Administração Municipal é o caminho para fomentar a economia local, pois, somente com a economia forte poderemos prestar melhor serviço para a população frente aos efeitos da pandemia.

A nossa querida Chapecó, a capital do Oeste merece um novo tempo na gestão pública municipal. É tempo de mudança para melhor construir a nossa cidade. Este plano de governo é para todos os chapecoenses, aqueles nascidos aqui bem como aqueles que escolheram nosso município como o espaço de vida, de trabalho e de crescimento. Uma Chapecó que cresce e se desenvolve a cada dia é a razão de nossa inserção no meio político.

Os desafios do presente nos obrigam a pensar um novo tempo para administração pública do município de Chapecó. Com princípios e valores consolidados na moralidade, legalidade e eficiência queremos construir uma gestão que marcará a história de nosso município no que se refere ao cuidado com as pessoas, geração de empregos e na resolução de problemas públicos antigos

Tendo presente esses desafios para a administração municipal, a Chapa “CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO.” apresenta sua proposta de atuação, estruturada em sete grandes áreas temáticas que permeiam nossa cidade:

CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO:

- 1. Com gestão pública colaborativa, transparente e eficiente;**
- 2. Com desenvolvimento econômico e social;**
- 3. Sustentável, inteligente e segura;**
- 4. Educadora e inclusiva;**
- 5. Saúde pública de qualidade e resolutiva;**



6. Com desenvolvimento rural e agricultura forte;
7. Cultura, esporte e lazer.

Os eixos apresentados nesta proposta contemplam políticas públicas sustentáveis numa perspectiva intersetorial, enquanto estratégia de referência para a elaboração e implementação de programas, projetos, ações e serviços, que se configuram numa governança inovadora para o município de Chapecó, constituindo o **EMPREENDEDORISMO POLÍTICO** como prática de gestão.

Estamos vivenciando um período ímpar na história mundial recente, com a existência da pandemia de Coronavírus que atingiu a saúde de nosso povo e afetou os mais diversos setores da sociedade. Essa realidade provocou inúmeras incertezas, com diminuição na geração de empregos, retração de novos negócios e alteração do fluxo de operações de atividades até então rotineiras. Nessa direção, compreendemos que todos os eixos desse plano de governo devem dialogar com essa realidade, que produzirá efeitos ainda desconhecidos e por longo período de tempo. O desafio da governança pós pandemia, não pode ser ignorado, em razão disso, nossa proposta de governo está comprometida com a recuperação social, econômica e da saúde no período após pandemia. Assim, planejar desde já o que fazer para o momento da retomada das atividades será crucial para reduzir riscos, minimizar custos e maximizar o alcance dos resultados esperados

Apresentamos uma proposta de governo objetivando o enxugamento da máquina pública, com redução de gastos que não se mostram eficientes, priorizando investimento na cidade e para as pessoas, com otimização dos processos e protocolos da administração municipal, com segurança e confiabilidade, sem os excessos burocráticos que atrasam o desenvolvimento e oneram o cidadão. Para tanto, há que ter a inovação como premissa da gestão, ou seja, estar atento a oportunidades para o atender as demandas pós pandemia. A inovação sempre está associada a grandes mudanças ou a criação de algo inexistente, ela pode se configurar na redefinição do formato atual de uma gestão para obter maior eficácia.

As propostas do Plano de Governo do MDB para a prefeitura de Chapecó, estão norteadas pelos princípios de transparência, participação cidadã, compromisso com a população e modernização, assim, a Chapa “Chapecó. Um Novo Tempo.”, a partir do dia 27 de setembro de 2020, no site eletrônico da campanha e no programa eleitoral gratuito, apresentará programas,



projetos, serviços e ações para a gestão municipal (2021-2024), com as quais você poderá contribuir na construção de uma cidade mais humana, moderna e desenvolvida.

Venha conosco nesta jornada!

2. PRINCÍPIOS DA GESTÃO:

a) Transparência- buscamos o aperfeiçoamento institucional tanto na formulação de políticas, como na relação da prefeitura com a sociedade, de modo a facilitar o acesso do cidadão às informações a respeito de projetos e ações relevantes para o Controle Social, articulando os instrumentos de fiscalização disponíveis.

b) Participação Social e engajamento - entendemos a cidade enquanto uma construção coletiva que depende da atuação protagonista do cidadão, para além do conceito de cidadania baseado no voto e na fiscalização dos atos do governo.

c) Compromisso com a população - Traduzimos esse princípio num verdadeiro pacto entre o poder público e a população, no qual se compromete a viabilizar projetos e soluções inovadoras para melhorar as condições de vida e saúde da população, bem como, desenvolver o município, com a valorização e o engajamento dos cidadãos enquanto instrumentos importantes para garantir o atendimento às demandas da sociedade.

d) Inovação e eficiência - buscamos soluções inovadoras e inteligentes para os problemas do município, com sensibilidade para ampliar o alcance e a precisão das políticas sociais, notadamente com o uso de tecnologias que permitam melhor atendimento à população, ganhos de agilidade e produtividade, com custos menores.

e) Governança pública – O gestor municipal deve exercer o papel de um agente público que representa a vontade popular, que cuida de sua gente, dialogando com os desafios existentes. Governança como forma de tomada de decisão e implementação de ações e serviços, que visam alcançar resultados desejáveis e benéficos para a população com transparência, prestação de contas e participação.

Nossa **PRIORIDADE** é cuidar dos Chapecoenses, proteger os mais vulneráveis e construir oportunidades de desenvolvimento para todos e para todas, com condições para



potencializar o **DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E DAS PESSOAS** potencializando o exercício da cidadania nesses novos tempos.

Nosso **OBJETIVO** é **REPACTUAR A RELAÇÃO ENTRE PREFEITURA E A POPULAÇÃO**, com maior participação do cidadão, num movimento de abertura e transparência da gestão municipal à comunidade, entidades e segmentos da sociedade civil.

Nossa **META** é transformar Chapecó entregando resultados tangíveis, tanto de **APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL** como em melhores condições de vida e saúde da população, sempre respaldados por indicadores confiáveis.

Nosso **COMPROMISSO** é fazer de Chapecó uma **CIDADE MAIS HUMANA, MODERNA, SEGURA e TRANSPARENTE!**

3. EIXOS TEMÁTICOS DA PROPOSTA DE GOVERNO

Os eixos apresentados a seguir são referências para a organização de propostas e ações desse plano de governo municipal para a CHAPECÓ de UM NOVO TEMPO.

3.1 GESTÃO PÚBLICA COLABORATIVA, TRANSPARENTE E EFICIENTE

3.1.1 A realidade que queremos mudar:

A Prefeitura Municipal de Chapecó não dispõe atualmente de mecanismo que permita ao público acompanhar o índice de resolutividade de ferramentas como a Ouvidoria ou o Ouvindo Nosso Bairro – ONB, visto que, o campo “Transparência” disponível na área da Ouvidoria, não é alimentado. O princípio constitucional da eficiência impõe a todo agente público o dever de realizar suas atribuições com presteza e rendimento funcional, ao longo dos anos a administração municipal implementou importantes ferramentas de participação popular e transparência, por outro lado, essas ferramentas precisam passar pelo crivo da eficiência, ou seja, é necessário que elas entreguem o serviço final para o qual foram criadas e sejam ampliadas com objetivo de garantir acessibilidade do acesso à informação pelos cidadãos de diferentes níveis de escolaridade, participação popular efetiva e alto grau de resolutividade. Também não há em nosso município uma



política de transparência e controle social efetivo para avaliar e propor medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle e incremento da transparência na gestão da administração pública, bem como de participação democrática na divisão e gestão dos recursos orçamentários.

3.1.2 Nossa proposta:

Nossa gestão se dará com o princípio de abertura para o diálogo, aproximando o cidadão da gestão pública municipal, em um processo de participação da comunidade nas tomadas de decisão referente às políticas públicas. Vamos ampliar as informações, tornando a gestão mais eficiente e legítima. Temos convicção que a transparência e a participação social farão com que o cidadão se integre de forma colaborativa nos debates para identificar e propor soluções para os problemas vividos na sua comunidade. Queremos estar perto e fazer parte do cotidiano de vida do cidadão chapecoense. Seremos colaborativos na construção da mudança que queremos, com a reformulação da função do governo e descentralização na tomada de decisões.

O fortalecimento da sociedade civil é nosso compromisso. Queremos criar a Chapecó transparente para ampliar e facilitar dispositivos de fiscalização e controle social dos recursos públicos por parte da sociedade, permitindo acompanhar a execução dos programas e ações do Poder Executivo, por isso, iremos efetivar a **implantação e execução do Programa de Integridade Pública (COMPLIANCE PÚBLICO)**.

3.1.3- Nossas Ações:

- Criar e instituir a Política Municipal de Transparência e Controle Social, assim como, o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social efetivando o **Programa de Integridade Pública (COMPLIANCE PÚBLICO)** em Chapecó;
- Promover o desenvolvimento de uma consciência coletiva com a intenção de ampliar a colaboração cidadã na gestão municipal, por meio da participação da sociedade que pode apresentar/ordenar as demandas quanto às prioridades na área da saúde, educação e segurança pública;



- Criar uma área chamada “Orçamento Cidadão” no Portal da Transparência, em que os gastos da prefeitura poderão ser visualizados de maneira direta, em linguagem simples e acessível, tornando as informações mais claras e diretas.
- Implementar um canal de comunicação #FALAAÍ-CHAPECÓ estruturado para interagir cotidianamente com os chapecoenses, a fim de oportunizar a participação efetiva quanto as necessidades e decisões sobre o município.
- Manter uma agenda constante de diálogo entre a comunidade e o executivo, em que se estabeleçam pautas de interesse da cidade, a partir da criação “Agenda Chapecó-Cidadã”, que atuará no atendimento das demandas da comunidade;
- Fortalecer lideranças com informação sobre bens e serviços públicos, difundir a confiança na prefeitura municipal, o que, por sua vez, ampliará o acesso a esses bens e serviços.
- Criar projetos que fortaleçam a ideia da “Comunidade Participativa – Comunidade Cooperativa” com ênfase na participação cidadã qualificada (quanto/para/nas - ações/decisões parlamentares), seja opinando, avaliando ou colaborando com ações sociais na sua comunidade.
- Implantar o “EFICIENTÔMETRO”, ferramenta a ser disponibilizada no site da Prefeitura e em modo físico, contendo relatórios semestrais sobre o índice de resolução das demandas encaminhadas pelos cidadãos e grau de satisfação no atendimento dos serviços públicos municipais.

3.2 CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO: com desenvolvimento econômico e social

3.2.1 A realidade que queremos mudar:

O desenvolvimento econômico do município, consolidado há décadas, em atividades e arranjos produtivos na área agroindustrial, difundiu a cidade de Chapecó para o Brasil e para o mundo. Entretanto, a matriz de desenvolvimento da agroindústria de alimentos desta região, encontra desafios à sua expansão, à medida em que demanda matéria prima de grãos produzidos em larga escala em outras regiões do Brasil.

O setor produtivo e de serviços encontra entraves no excesso burocrático e na falta de integração das ações do poder público municipal, gerando entraves à consolidação de novos negócios em nossa cidade e a manutenção das micro e pequenas empresas.



Esta realidade configura desafios para a gestão municipal, na manutenção de negócios que marcam a identidade de Chapecó, pois esta cadeia produtiva, fortalece a agricultura e movimentam o comércio local. Também se verifica a expansão de serviços na área da saúde e da educação, o que exige uma atenção especial da gestão pública municipal. Chapecó é a 6ª maior economia de Santa Catarina, por outro lado, ocupa a 281ª posição no Estado em investimento público per capita, com uma média de R\$ 108,00 investidos por pessoa (2016), tal cenário demonstra que o município possui uma grande oportunidade de crescimento, mas também um desafio de fazer com que o crescimento econômico se converta em desenvolvimento social.

3.2.2 Nossa Proposta:

Nossa gestão buscará fomentar ações e políticas que favoreçam e viabilizem a economia para que agricultores fortalecendo a cadeia produtiva, para Microempreendedores Individuais, Microempresas, Pequenas e Grandes Empresas do município, para que continuem crescendo e gerando emprego, renda e cidadania para a população. Buscaremos fortalecer as áreas de serviços correlatos a essas atividades e produzir **OPORTUNIDADES ECONÔMICAS**, impulsionadas pelo desenvolvimento da ciência e da **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, pautadas em **MATRIZES ECONÔMICAS EMERGENTES** sob o paradigma da sustentabilidade. Buscaremos o desenvolvimento com sustentabilidade e equidade assentado em processos de inclusão, pela educação, pela formação técnico-científica inovadora, pela participação das pessoas.

Vamos integrar a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nas prioridades da administração municipal enquanto um processo e instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável compatibilizado com a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico.

Atuaremos de forma rápida e eficiente na elaboração e execução de um **PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA PÓS PANDEMIA**, para garantir a **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS IMPACTADOS**, bem como no fortalecimento das matrizes econômicas emergentes, garantindo a expansão do setor produtivo no município e aumentando a arrecadação de receita municipal para permitir maior investimento em serviços e políticas públicas para a população.



3.2.3 Nossas Ações:

- Criação do “**Recupera Chapecó**”, um plano de recuperação econômica pós pandemia, em parceria com entidades empresariais e industriais, com vistas a enfrentar as diferentes demandas dos setores mais impactados, fortalecer as empresas e indústrias mais afetados pelas medidas restritivas e criar novas oportunidades de negócios e geração de empregos no pós Coronavírus.
- Criar o **Programa Chapecó Economia Criativa** - um centro de formação e desenvolvimento do empreendedorismo para produzir futuros talentos criativos, sobretudo com jovens oriundos do ensino público e com fomento às startups –vinculado ao Parque Científico e Tecnológico Chapecó@
- Fomentar ações junto a diversas polos de pesquisas para reconhecer o verdadeiro potencial do nosso povo, gerando oportunidades para todos, de maneira a desenvolver a economia de Chapecó, para continuar crescendo e gerando mais empregos e renda;
- Fortalecer as políticas públicas de estímulo e desenvolvimento para as indústrias locais e produzir oportunidades para quem quer empreender, como forma de aumentar a geração de emprego e arrecadação de tributos, além de viabilizar conjuntamente com as associações representativas um portal que concentre as informações e divulgue por segmentos os produtos de pequenos estabelecimentos comerciais de Chapecó;
- Otimizar o sistema de Atendimento, Protocolo e Gestão de Processos do Município com vistas a **melhorar a prestação do serviço para empresas e cidadão**, gerindo o tempo de forma adequada e eficiente, tornando o **município um aliado e não um entrave ao desenvolvimento**.
- Garantir políticas públicas inclusivas para o contexto rural que considere suas particularidades e o seu potencial para geração de renda;
- Integrar a agenda ODS 2030 nas prioridades da administração municipal, enquanto um processo e instrumento de planejamento participativo, para o desenvolvimento sustentável compatibilizado com a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico.

3. CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO: sustentável, inteligente e segura



3.3.1 A realidade que queremos mudar:

De acordo com os Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável - IDMS (FECAM) – 2018, Chapecó possui um índice geral de 0,676, considerado médio (em uma escala de escala de: Baixo: 0,000 a 0,499, Médio Baixo: 0,500 a 0,624, Médio: 0,625 a 0,749, Médio Alto: 0,750 a 0,874, Alto: 0,875 a 1,000).

Chapecó é a maior cidade do Oeste Catarinense, com grande potencial de expansão e crescimento tanto econômico como populacional, por outro lado temos o desafio de manter e melhorar a saúde de nosso sistema ambiental, reduzir a degradação e o impacto das ações humanas, a desigualdade social e criar condições para aumentar a qualidade de vida de nossa população, especialmente das regiões periféricas, por meio de uma gestão pública municipal consciente e eficiente que crie mecanismos e políticas para enfrentar desafios presentes e futuros.

Com o crescimento da cidade, cresce também a responsabilidade do gestor municipal em pensar e aplicar políticas públicas para crescimento ordenado e equilibrado, não podemos negligenciar a degradação do espaço público, o grande número de ocupações do solo irregulares em nosso município que geram uma série de problemas, desde a falta de acesso aos serviços públicos adequados pela população residente nesses espaços, como acirramento das desigualdades, da sensação de insegurança e criminalidade.

3.3.2 Nossa Proposta:

Nossa gestão assume o compromisso de lutar para construir **a Chapecó que queremos para o futuro, que será pensada e** construída com o capital humano/social **(com a participação de todos e todas)** com a finalidade de produzir um crescimento econômico/sustentável garantindo segurança e boas condições de vida às pessoas e comunidades, por meio de uma gestão colaborativa, inteligente e participativa dos recursos naturais e humanos. Junto com as pessoas e com o apoio da inteligência artificial, vamos otimizar serviços públicos, apontar soluções para a mobilidade urbana, infraestrutura, tecnologia de comunicação, priorizar estudos de corredores verdes e planejar a melhor relação entre trabalho, prática de esportes, prática de atividade física e de lazer no dia-a-dia das pessoas.



Seremos incansáveis na busca de um estado de bem estar e paz que permitirá a todo chapecoense o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres, enfrentando, com inteligência e tecnologias, servidores públicos suficiente e qualificados, qualquer tipo de violência, que produz eventos de insegurança e criminalidade. Trabalharemos para fortalecer a identidade de Chapecó como cidade sustentável com a participação dos agentes públicos visando alcançar bons índices de desenvolvimento humano.

Nossas Ações:

- Elaborar o Plano municipal de segurança pública, visando a redução da criminalidade no município, com a participação da comunidade e de outras esferas governamentais, por meio de pesquisa de campo e estudos técnicos, com dados estatísticos.
- Promover debates e oficinas para criação de iniciativas capazes de defender projetos para uma “cidade inteligente e sustentável”, que promova o bem-estar social, com áreas verdes, com uso de tecnologias apropriadas e preservação do patrimônio histórico.
- Inserir a governança ambiental, como ação transversal de governo, em todas as esferas decisórias da administração municipal, a partir da integração das políticas de gestão de impactos e resíduos, eficiência energética e educação ambiental.
- Fomentar a implantação e planejamento de novos modais de transporte, priorizando a inclusão da bicicleta como modal de transporte habitual, por meio da criação de um sistema de ciclovias e ciclofaixas, além da instalação de bicicletários e vestiários em pontos estratégicos, sobretudo nos eixos de conexão com o transporte público, com melhorias na sinalização, totens com mapas e rotas e a expansão da oferta de bicicletas de uso coletivo.
- Promover o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população chapecoense utilizando tecnologias para gerar eficácia nas operações urbanas, até alcançar o patamar de cidade inteligente.
- Promover a mediação de conflitos, estabelecendo interfaces entre a área de segurança e promoção dos direitos fundamentais, em parceria com as universidades, defensoria pública e



- Propor a criação de um fundo municipal de segurança pública e fortalecer os Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs, bem como, criar projetos que promovam a segurança e combate ao assédio as crianças e jovens, bem como a prevenção ao uso e tráfico de drogas.

3.4 CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO: educadora e inclusiva

3.4.1 A realidade que queremos mudar:

A educação pública é um direito garantido à criança e ao adolescente pela Constituição Federal de 1988, que, no artigo 208, inciso I, estabelece ser um dever do Estado Brasileiro fornecer “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. Ao município recai o dever constitucional, definido pela Constituição Federal no artigo 30, inciso VI de executar e manter a Educação Infantil, assegurando a sua oferta conforme artigo 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A oferta em vagas de creche se constitui em um direito subjetivo da criança previsto no inciso IV da Constituição Federal, fundamental para implementação e execução de outras políticas públicas para além da educação, como desenvolvimento econômico, social, proteção à criança, dentre outras. De acordo com dados do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Chapecó (2019), nosso Município possui 11.2183 crianças de 0 a 3 anos de idade e 5.8164 crianças de 4 a 5 anos de idade. O Relatório indica ainda que, para atender pelo menos 80% das crianças em de 0 a 3 anos, até 2025, o Município de Chapecó deve criar, no mínimo, 2.359 vagas.

A economia local é movimentada pelo setor da agroindústria, indústria e pelo comércio que, consequentemente também são setores que empregam boa parte da população municipal. Em decorrência desses fatores, surgem demandas das quais a municipalidade precisa dar conta, em especial a demanda por horários alternativos para atendimento aos filhos desses trabalhadores que movimentam a economia local. O ensino público enfrentará um grande desafio colocado pela pandemia de Coronavírus, a realidade nova, nos mostrou que precisamos evoluir no acesso efetivo



ao ensino público e no uso de ferramentas tecnológicas e na inovação na educação para enfrentar realidades complexas com criatividade e rapidez.

3.4.2 Nossa Proposta:

Defenderemos a educação como um pilar fundamental para o desenvolvimento de todas as pessoas e da comunidade, num movimento de aprendizagem que se dá ao longo da vida. Vamos trabalhar por uma educação inclusiva que enfrente toda a forma de discriminação, favoreça a liberdade de expressão, a diversidade cultural e o diálogo em condições de igualdade, acolhendo tanto as iniciativas inovadoras como as da cultura popular, independentemente da sua origem. Acreditamos que enquanto cidade educadora deveremos garantir o sucesso do processo educacional pós-pandemia, construindo estratégias para o acesso e a permanência do estudante em toda a estrutura educacional do município, até o término do seu percurso formativo, com preocupação voltada para a eficiência do processo educativo.

3.4.3 Nossas Ações:

- Propor políticas de formação e desenvolvimento dos indivíduos e da comunidade, garantindo que todos possam aprender ao longo da vida. Para tanto se faz necessário a **valorização da carreira do Magistério**, com base no Plano de Cargos e Salários, bem como, **melhoria da infraestrutura** na educação municipal.
- Estimular participação e o acompanhamento da gestão escolar, inserir conteúdos de **formação continuada**, como empreendedorismo e **cultura digital**, bem como, assegurar o direito à educação (ECA), tendo por meta melhorar o desempenho no IDEB.
- Criar o **Observatório da Educação Municipal** com disponibilização na internet de toda a informação por escola. A população poderá acessar, no observatório, aspectos como notas do IDEB, investimentos recebidos, fotos das condições estruturais, laboratórios, equipamentos esportivos, biblioteca, itens de segurança, entre outros, e colaborar por meio de atualizações em tempo real.



- Criar uma “**rede educadora**” a fim de oportunizar uma parceria efetiva para a elaboração e implementação de projetos de pesquisa, ensino e extensão, aplicáveis às necessidades do município (desde o ensino básico, fundamental, médio, universitário, pós-graduação, em que poderão atuar nas demandas do PARQUE TECNOLÓGICO CHAPECÓ@).
- Criar o programa “**espaço infantil noturno - atendimento à primeira infância**”, que visa dar suporte aos responsáveis por crianças na primeira infância e que necessitem de apoio no horário noturno por compromissos profissionais ou acadêmicos e de acordo com a demanda da Secretaria da Educação do Município.
- **Aumentar a oferta pública de vagas em creches**, com ampliação das estruturas próprias de ensino, com capacidade para o acolhimento de alunos com deficiências;
- **Fortalecer** o acompanhamento e o monitoramento do **acesso**, da **permanência** e do aproveitamento **escolar**, garantindo as expectativas de aprendizagem e o sucesso do ensino com tecnologias da informação e comunicação.

3.5 CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO: com saúde pública de qualidade e resolutiva

3.5.1 A realidade que queremos mudar:

Chapecó possui 76.337 famílias cadastradas no Sistema único de Saúde – SUS, que representam 214.439 usuários distribuídos nos 26 Centros de Saúde da Família do município. A cobertura geral da atenção básica no município é de 96,66 %.

A atenção básica é a porta de entrada para o SUS, por isso precisa ser muito bem estruturada e gerida, pois é nessa etapa do atendimento que podemos evitar que muitos procedimentos evoluam para média e alta complexidade. O atendimento na atenção básica é consolidado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF).

Atualmente na rede de atenção básica, temos 56 Equipes de Saúde da Família cadastradas no Município, enquanto o Ministério da Saúde (dados extraídos o Sistema e-Gestor – Atenção Básica) define o teto de 105 de ESF, isso significa, que podemos alcançar contratar mais 50 médicos, enfermeiros, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS)



atendendo a população e recebendo verba federal, por isso, a importância de um planejamento a médio prazo para melhorar a qualidade do serviço de atenção básica no município.

Além disso, precisamos melhorar a cobertura de atendimento de Saúde Bucal na ESF, que hoje possui apenas 48,53 % de cobertura.

Nossas estruturas de saúde em grande parte estão defasadas e com sérios problemas estruturais, situação agravada pelo atraso na entrega de obras importantes como o CSF Jardim do Lago, Esplanada e Santo Antônio.

Conforme dados apresentados em 2020, 69 mil procedimentos, entre consultas e atendimentos estão na fila de espera. Esse número só cresceu com a suspensão dos atendimentos de especialidades e cirurgias durante a pandemia de coronavírus, o que indica um cenário desafiador para a gestão pós pandêmica que terá de gerenciar o passivo criado pela suspensão de serviços e os novos atendimentos necessários para superação das sequelas, ainda desconhecidas da infecção por Coronavírus.

3.5.2 Nossa Proposta:

Nossa gestão preparará o futuro de Chapecó, defendendo os meios de acesso ampliado à saúde, em todos os níveis de atenção, como um direito de todos e dever do Estado e da família. Entendemos a saúde como direito fundamental, que deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença e de outros agravos, com acesso avançado às ações e aos serviços de saúde. Nossa prioridade é a atuação na **Atenção Primária à Saúde (APS)** com maior cobertura, **qualidade e resolutividade**, em função desta ser a porta de entrada do sistema e foco da identificação de potencialidades, problemas para ser orientador da organização das ações e serviços, assim como, do acompanhamento das condições de saúde da população. Nossa proposta visa cuidar das pessoas com um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Nosso compromisso dirige esforços para a participação da comunidade por meio da qualificação e organização efetiva das conferências municipais de saúde, do conselho municipal de saúde e conselhos locais. Garantiremos acesso a tecnologias de elevada complexidade e baixa



densidade para resolver os problemas de saúde de maior frequência e complexidade no âmbito do município. Nossa proposta é de **aprimorar o modelo de gestão da saúde** e desenvolvimento de dispositivos de monitoramento, avaliação e controle, considerando integração dos níveis de complexidades: atenção primária, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e vigilância em saúde.

3.5.3 Nossas Ações:

- Criação do **Comitê Intersetorial** de Enfrentamento ao Covid 19 (novo coronavírus) **para a tomada de decisões** de forma participativa e colaborativa sobre os efeitos **pós pandemia**;
- Criar o “Plano de Gestão de Passivos da Saúde”, plano de enfrentamento às demandas represadas pela pandemia, e filas de espera no SUS, com implantação de protocolo padronizado, unificado e informatizado de atendimentos.
- Uso de indicadores epidemiológicos, mapas de saúde, protocolos com as melhores evidências e tecnologia da informação (TI) para orientar a tomada de decisões estratégicas em saúde e para avançar em uma agenda intersectorial de metas e ações, alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Investir na **contratação, valorização e na qualificação de trabalhadores** com base na interprofissionalidade para o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade e gestão dos serviços e sistemas de saúde;
- Garantir a integralidade da assistência, acesso avançado de qualidade e agilidade nos atendimentos para pessoas que apresentem complicações no seu estado de saúde, com a oferta de serviços especializados de média e alta complexidade, como cirurgias eletivas e tratamentos clínicos, de acordo com a classificação de risco de cada caso.
- Investir em ações e serviços de promoção da saúde e **prevenção** de doenças, nas práticas integrativas e complementares de forma integrada na rede de atenção, **reduzindo**, no médio prazo, **os custos** e a demanda por serviços hospitalares, bem como a fila por cirurgias.
- **Criar** o serviço **Rede Cuidar de Si** para o monitoramento individualizado da saúde das pessoas, a partir de uma ferramenta que permite à prefeitura atuar ativamente na prevenção de



riscos, lembrando as pessoas da necessidade de marcação de exames, consultas de retorno e vacinação, conforme o perfil de cada usuário do sistema.

3.6 CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO: com desenvolvimento rural e agricultura forte

3.6.1 A realidade que queremos mudar:

A agricultura tem importância fundamental em Chapecó, especialmente para fazer valer o título de Capital da Agroindústria Brasileira. O agronegócio ampliou o mercado de trabalho e transformou a base da economia da cidade, o que historicamente ampliou a geração de emprego e renda e a arrecadação de impostos.

Por outro lado, a gestão municipal tem o desafio de implementar uma série de medidas para assegurar a sustentabilidade do setor, conciliando desenvolvimento econômico e de infraestrutura, organização social, conservação ambiental e promoção cultural.

3.6.2 Nossa Proposta:

Garantiremos políticas públicas que fortaleçam a zona rural de Chapecó com a valorização da atividade rural, a manutenção dos trabalhadores no campo, com investimentos na infraestrutura e o fortalecimento de serviços públicos como transporte, educação e saúde.

Nossa proposta compreende que a Administração Municipal deve fomentar a integração entre atividades rurais e urbanas. Estimularemos o empreendedorismo no contexto rural para transformar a base de produção e para que as indústrias do gênero busquem alternativas e continuem crescendo.

3.6.3 Nossas Ações:

- Capacitar os empreendedores rurais para ampliação e geração de novos negócios, combinando o fortalecimento da atividade agrícola com o turismo rural.



- Incentivar a reorganização dos produtores rurais em cooperativas e associações, fortalecendo parcerias com instituições públicas de pesquisa e extensão rural e a criação de novas cooperativas, em seus diversos ramos, visando ampliar alternativas de geração de emprego e renda.
- Fortalecer as Feiras-Livres de Agricultores na Macrozona Urbana do Município de Chapecó.
- Aprimorar a infraestrutura de estradas rurais e acesso a serviços públicos básicos, como transporte, saúde e educação pública.
- Impulsionar à agricultura familiar de base agroecológica a partir de parcerias com o Poder Público Municipal e ações de incentivo da produção orgânica, destacando a agricultura familiar como eixo fundamental destas iniciativas
- Propor a revisão Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, com ampla participação popular, para adequá-lo às novas realidades e necessidades do setor.
- Fomentar e estimular as matrizes econômicas derivadas da agroindústria, fortalecendo as atividades e serviços secundários.

3.7 CHAPECÓ. UM NOVO TEMPO: com cultura, esporte e lazer

3.7.1 A realidade que queremos mudar:

Nossa cidade possui rico patrimônio cultural material e imaterial. Apesar de uma pujante cultura local, Chapecó possui baixo Índice de aplicação de recursos para a Cultura, conforme o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável publicado em 2018, o índice foi de 0,376 (um índice considerado alto é de 0,875 a 1,000).

Compreendemos que esporte e lazer estão intimamente ligados e integram a cultura de um povo como direitos sociais garantidos constitucionalmente, necessários para o pleno exercício da cidadania. Investir em cultura, esporte e lazer é investir num amanhã melhor, é proporcionar saúde e bem-estar e qualidade de vida ao cidadão, uma vez que não se limitam a prática em si, mas contribuem para um melhor convívio em sociedade, auxiliando na saúde, na percepção de si próprio e da sociedade que nos rodeia. Nossa cidade possui muitas estruturas públicas que podem



ser melhoradas para fortalecer projetos de esporte e lazer envolvendo toda a comunidade, com apoio efetivo às iniciativas comunitárias e projetos da rede pública municipal de ensino.

Existe também uma deficiência de áreas verdes de lazer descentralizadas, e mesmo da manutenção e ampliação das que já existem, muitas delas estão praticamente abandonadas com equipamentos sucateados, e sem segurança. Isso impacta diretamente no lazer das pessoas, que deixam de acessar esses espaços e exercer o seu direito constitucional ao lazer como forma de promoção social. A boa gestão municipal no Pós Pandemia deve atentar para o fato de quais áreas, além de fortemente afetadas sob o aspecto econômico, necessitam de especial atenção sob aspecto de retomada nos negócios, representam ainda importante área setorial para desenvolvimento de políticas públicas de recuperação da saúde das pessoas.

3.7.2 Nossa proposta:

Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura para o desenvolvimento da economia cultural da cidade e políticas de descentralização que garantam acesso a processos de distribuição de verba pública. Valorizar artistas, entidades culturais que promovem.

Nossa proposta para cultura, esporte e lazer é a consolidação destes direitos com ação governamental ativa e positiva, com investimentos públicos e incentivos advindos de parcerias público-privada.

Ainda, considerando que o esporte e lazer são direitos sociais previstos na Constituição Brasileira (1988) e que em seu artigo 217 está previsto que: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um” e no § 3º que o: “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” e que no Estatuto da Criança e adolescente (ECA) “Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude” (BRASIL, 1990).

Nossa proposta é a consolidação destes direitos com ação governamental ativa e positiva, com investimentos públicos e incentivos advindos de parcerias público-privada. Garantiremos a desburocratização dos mecanismos de fomento para o setor da cultura, esporte e



lazer, com descentralização das ações e investimentos na busca da melhoria da qualidade de vida em todos os bairros da cidade.

3.7.3 Nossas ações:

- Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura por meio de receitas do orçamento municipal, na busca de recursos estaduais e federais e outras receitas previstas na Lei nº 5892, de 11 de novembro de 2010.
- Ampliar a oferta de oficinas onde a comunidade possa aprender as diversas manifestações culturais, como artes plásticas, manuais, gráficas, artesanato, a dança, a música, o canto e o teatro;
- Fortalecer ações para a manutenção e preservação do Patrimônio Histórico/Cultural do município.
- Captar recursos para implementar o programa “ESPORTE LEGAL” com a finalidade de promover e ampliar a prática esportiva no município;
- Criar o programa “BANCO DE MILHAGENS - PASSAGEM CIDADÃ” para destinar a vantagem oriunda das milhagens das passagens aéreas adquiridas com recursos públicos do executivo municipal para a saúde, educação, esporte e cultura, evitando assim a sua utilização em qualquer área que não seja prioritária para a população e com objetivo de garantir, moralidade e eficiência aos atos da administração Pública.
- Formular e implementar políticas de esporte, lazer e de atividades físicas para os cidadãos de uma Chapecó com mais qualidade de vida e saúde, garantindo maior acessibilidade às pessoas com deficiência e ampliando a utilização das praças e espaços públicos de integração com ações vinculadas à cultura, esporte, lazer e promoção da cidadania;
- Ampliar as ações de descentralização e democratização do acesso ao lazer e às ações culturais nas suas diversas manifestações e linguagens.